



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 70/21

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA-SP.

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando ministrar vacinas anti-Covid-19 fabricadas pela Pfizer, já disponíveis no município, para adolescentes na faixa etária dos 12 aos 17 anos.

Tal sugestão se justifica e se fundamenta, considerando que a ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária informou em 11 de junho p. p, que autorizou o uso da vacina da Pfizer, contra a Covid-19 para adolescentes de 12 anos a 15 anos, amparada pela Nota Técnica nº 717/2021, do Ministério da Saúde (MS), que permite o início da vacinação de grupos não previstos no Programa Nacional de Imunizações (PNI) de forma concomitante com os prioritários. A referida nota prevê, ainda, a imunização dos profissionais da educação, com o objetivo de retomar as aulas presenciais, portanto, está respaldada pelo Ministério da Saúde a fim de garantir o retorno de forma segura e, dessa forma, minimizar os impactos ocasionados aos estudantes pela Covid-19.

Espero poder contar com a sensibilidade do Prefeito Municipal, Rodrigo Zacarias dos Santos, no sentido de acatar esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2021.

ANÍZIO ANTONIO DA SILVA
VEREADOR

Apresentado em Sessão Ordinária
Câmara 21 / 06 / 2021

Carlos Alberto dos Santos
Presidente